



SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA CONCESSÃO DE BOLSA ESPECÍFICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO EDITAL CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O Programa de Pós-Graduação em Educação torna público que foi contemplado com 01 (uma) bolsa mensal de estudo e permanência para estudantes negros/as (pretos/as e pardos/as), derivada do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre Ministério Público e a empresa Carrefour Comércio e Indústria Ltda. como forma de promoção de ações afirmativas.

Nesse sentido, precisamos selecionar e indicar um(a) estudante que se enquadre nos critérios estabelecidos no Edital em anexo. Sugerimos uma leitura atenta ao Capítulo 7 do Edital que acompanha essa chamada. O valor da bolsa será de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo esse o valor bruto sujeito a dedução de eventuais impostos devidos. O período da bolsa será de, até 24 meses.

Serão considerados os seguintes critérios para inscrição:

- a. Ser autodeclarado negro(a). Obs: a comissão de seleção deverá acionar a Comissão de Heteroidentificação da FURG para análises fenotípicas dos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as). Caso o/a estudante já tenha passado por processo de heteroidentificação na FURG, estará dispensado de realizar novamente.
- b. Estar matriculado(a) entre o 1º e o penúltimo ano do curso de pós-graduação.
- c. Ter cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral.
- d. Possuir renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio) per capita.
- e. Não ocupar cargo ou emprego público, bem como não estar vinculado(a) a qualquer empresa que realize ou possa realizar auditorias e atividades de fiscalização no Grupo Carrefour.
- f. Não ser beneficiado com outro tipo de bolsa: Ex: CAPES, FAPERGS ou CNPq.
- g. Ter conta bancária própria.



Durante o recebimento da bolsa, o(a) estudante selecionado se comprometerá à:

- a. Concluir o curso no prazo indicado pela instituição de ensino.
- b. Não ser reprovado(a) em nenhuma disciplina.
- c. Participar de, ao menos 50% (cinquenta por cento) das atividades de mentoria e networking oferecidas pelo programa de bolsas.
- d. Obedecer a frequência mínima do curso exigida pela instituição de ensino.
- e. Não se afastar definitivamente ou temporariamente, por qualquer motivo, da instituição de ensino.

Os (As) interessados(as) em participar do processo seletivo devem enviar os seguintes documentos para o e-mail da secretaria do curso, até dia 07 de dezembro de 2023.

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo 1
- b. Currículo Lattes referente aos últimos 3 anos (não há necessidade de estar documentado)
- c. Comprovante(s) de Renda(s) dos membros do núcleo familiar
- d. Documento de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo 2.

Obs: não será aceito o envio integral ou complementação dos documentos fora do prazo, ou seja, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

Conforme o item 7.3 do Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022 publicado pelo Carrefour Comércio e Indústria Limitada, caso haja mais de um(a) estudante com inscrição homologada, devem ser observados os seguintes critérios para desempate na seleção, nesta ordem:

- 1º) menor renda familiar;
- 2º) notas na seleção de ingresso ao Mestrado;
- 3º) índice de desenvolvimento estudantil ou outro indicador formulado pela Instituição de Ensino, relacionado às notas durante o presente curso e número de faltas.

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas que, conforme Artigo 52º do



Regimento do PPGEDU, é composta pela Coordenação do Curso, Coordenação Adjunta, por pelo menos um representante do corpo docente e por pelo menos um representante do corpo discente.

A Comissão de Bolsas se valerá do exposto no edital na utilização dos critérios de seleção e desempate, se necessário.

Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Bolsas.

COMISSÃO DE BOLSAS

Gabriela Medeiros Nogueira

Gustavo da Silva Freitas

Caroline Braga Michel

Maria Renata Alonso Mota

Gisele Ruiz Silva

Sherelise Alves Duarte

Jéssica Fonseca de Oliveira



EDITAL CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome:

Nome Social (se possui):

Data de Nascimento:

Sexo: () Feminino () Masculino

Telefone: ()

E-mail:

Número de matrícula:

Nacionalidade:

CPF:

Possui vínculo empregatício: () Sim () Não

Se possui, qual o empregador?

Caso esteja em afastamento do serviço, que tipo de afastamento: () Parcial () Integral

Situação salarial: () com salário () sem salário

Renda Familiar (em média):

Informações bancárias (caso o aluno já tenha conta no Banco do Brasil deve preencher abaixo):

Banco:

Agência:

Número da conta:

Assinatura do(a) Aluno(a):

Assinatura do(a) Orientador(a):

Anexo 2



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato/a para ocupar vaga de bolsista no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEDU/FURG), para fins específicos de atender ao item 7.4.1 e 7.4.3 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS PROMOVIDO PELA EMPRESA CARREFOUR E COMÉRCIO LTDA. 2022, declaro que sou () preto () pardo. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do/a candidato/a